

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 875/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010608868202387,

**RESOLVE:**

Art. 1º RATIFICAR a atuação do Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ FELIPE SANTOS COELHO** na audiência da Comarca de Itacajá, realizada por meio virtual, Autos n. 0000339-42.2022.8.27.2723, ocorrida em 18 de setembro de 2023

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de setembro de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça